



**Banco do Brasil S. A.  
Diretoria de Governo**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDA**

**Exercício de 2021**

**Brasília-DF, Janeiro/2022**

[1]



## 1. Identificação do Agente Operador

| Dados Identificadores   |  |
|---|--|
| Nome Completo do Agente Operador  | Banco do Brasil S.A.   |
| Natureza Jurídica   | Sociedade de Economia Mista  |
| Vinculação Ministerial  | Ministério da Economia   |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União. | Decreto nº 1.455, de 30 de dezembro de 1905;<br>Estatuto Social do Banco do Brasil, de 19 de dezembro de 2013.<br>Autorização Bacen, de 21 de janeiro de 2014. |
| CNPJ/MF   | 00.000.000/0001-91   |
| Endereço Completo da Sede (incluir telefone)  | SAUN, Quadra 5, Lote B - Torre I - Ed.BB –<br>CEP: 70.040-912 - Brasília (DF)<br>Fone: (61) 3493-1000  |
| Endereço Eletrônico   | www.bb.com.br  |
| Situação da Unidade quanto ao Funcionamento   | Ativa  |
| Função de Governo Predominante  | Administração  |
| Tipo de Atividade   | Banco múltiplo, com carteira comercial.  |

## 2. Responsabilidades Institucionais

### 2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil (BB) atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos: a) Agente Financeiro - promovendo aplicação dos recursos alocados em diversos setores da economia, geradores de emprego e renda, em atendimento a políticas de estado; b) Gestor/Administrador - gerindo os ativos financeiros, fazendo a gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos, além da prestação de contas aos órgãos vinculados e às entidades de controle e; c) Agente Operador – no caso do FDA, cujas atribuições legais são promover aplicação dos recursos alocados, administrar o fluxo financeiro e acompanhar/fiscalizar a execução dos projetos financiados.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em: a) Fundos de Funding - aqueles cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito, sendo o Banco do Brasil um dos agentes financeiros, podendo o risco de crédito dos empréstimos e/ou financiamentos ser do BB ou do alocador; b) Fundos Garantidores – aqueles que objetivam prestar garantia às instituições financeiras e parceiros em relação às operações de crédito e; c) Fundos Contábeis – aqueles constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, Art. 71).

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas a Fundos e Programas em que o BB exerce as funções de gestor/administrador, assim como de agente operador, é a mesma Governança Corporativa dedicada para todo o Conglomerado e que se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado, do qual o BB passou integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir às partes interessadas transparência dos atos de gestão, equidade no tratamento da prestação de contas, cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.



A Diretoria de Governo - Digov, por suas Gerências Executivas Fundos e Programas - Gefup e Negócios com o Executivo Federal – Genef, é responsável pela gestão do passivo dos Fundos e Programas e pelo relacionamento institucional com os alocadores, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Coger (Contabilidade), Dijur (Assessoria Jurídica), Dicoi (Controles Internos), Disin (Segurança Institucional), Difin (Assessoria Financeira) e Disem (Soluções Empresariais), entre outras.

Como facilitador das políticas públicas, o Banco do Brasil conta com uma estrutura de agências que busca viabilizar a convergência em relação às demandas e características do mercado, garantindo a efetiva divulgação das estratégias globais e específicas e o esforço conjunto e coordenado na busca de soluções e resultados, para aplicação em projetos e programas de interesse nacional.

## **2.2. Papel da Unidade na Operação do FDA**

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Brasil, enquanto Agente Operador do FDA, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.053/2019 e normas complementares:

- I. - fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, por meio de proposta da Sudam, as condicionantes constantes do parecer de análise do projeto;
- II. - decidir se há interesse em atuar como agente operador;
- III. - assumir o risco de crédito em cada operação, na forma que dispuser o Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- IV. - fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil dos beneficiários e dos projetos durante sua implementação e execução;
- V. - solicitar a liberação semestral de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDA, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- VI. - analisar a necessidade e a viabilidade de eventual complementação dos recursos previstos nos projetos aprovados;
- VII. - apresentar as informações solicitadas pela Sudam relativas à análise e à execução da carteira de projetos do FDA;
- VIII. - analisar a viabilidade econômico-financeira dos projetos que demandem o apoio do FDA;
- IX. - negociar a contratação das operações de apoio financeiro do FDA, observados os critérios e as condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos por este Regulamento e pelos atos complementares;
- X. - aprovar a contratação das operações com recursos do FDA para os projetos cujo financiamento tenha sido aprovado pela Sudam, observadas as normas internas do agente operador;
- XI. - creditar os valores devidos ao FDA nas datas correspondentes;
- XII. - acompanhar e supervisionar a carteira de projetos financiados com recursos do FDA; e



XIII. - exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, incluída a renegociação de dívidas, observadas as regras específicas da política de crédito do agente operador.

### 3. Desempenho Operacional

#### 3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

Foi analisado 1 (um) projeto com pleito de financiamento pelo FDA, conforme **QUADRO 01**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.053/2019, Resolução nº 82/2019 e normas complementares, compreendendo aporte de recursos no montante de R\$ 286.129 mil, para um investimento total previsto em R\$ 476.882 mil.

O tempo médio de análise do projeto foi de 60 dias.

**QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2021**

Em R\$ mil

| Empresa                        | Setor   | UF    | Investimento Total (a) | Financiamento FDNE (b) | % FDNE (b/a) | Juros | Resultado da Análise | Tempo de Análise |
|--------------------------------|---------|-------|------------------------|------------------------|--------------|-------|----------------------|------------------|
| AZULAO GERACAO DE ENERGIA S.A. | Energia | AM/RR | 476.882                | 286.129                | 60%          | (1)   | Aprovado             | 60 dias          |
| <b>TOTAL</b>                   |         |       | <b>476.882</b>         | <b>286.129</b>         |              |       |                      |                  |

Fonte: Diretoria Soluções em Empréstimos e Financiamentos/DIEMP

(1) Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD), nos termos da Resolução CMN nº 4.623, de 02.01.2018, da Resolução CMN 4.644, de 28.02.2018 e legislação posterior que venha alterá-la, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados semestralmente na data base ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência.

#### 3.1.1 Projetos Aprovados em 2021

Foi aprovado 1 (um) projeto com pleito de financiamento pelo FDA, conforme detalhamento a seguir:

|   |   |                         |                          |               |
|---|---|-------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>Empresa</b>                            | AZULAO GERACAO DE ENERGIA S.A.  |                         |                          |               |
| <b>CNPJ</b>                               | 30.185.130/0001-07  | <b>Localização</b>      | Silves/AM e Boa Vista/RR |               |
| <b>Objetivo</b>                           | Sistema integrado de geração de energia elétrica que envolve a produção de gás natural de sua concessão no campo de Azulão, localizado no estado do Amazonas, para abastecimento da Termelétrica Jaguatirica II em Roraima. |                         |                          |               |
| <b>Investimento Previsto (em R\$ mil)</b> | <b>Total</b>  | <b>Próprio</b>          | <b>FDA</b>               | <b>Outros</b> |
|   | 476.882   | 190.753                 | 286.129                  | 0,00          |
| <b>Tramitação do Projeto (datas)</b>      | <b>Autorização (1)</b>  | <b>Apresentação (2)</b> | <b>Aprovação (3)</b>     |               |
|   | 05/11/2021  | 17/11/2021              | 10/12/2021               |               |

(1) Segundo art. 7 da Resolução 82/2019 o agente operador tem um prazo de 60 (sessenta) dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §2 do art. 7 da Resolução 82/2019 determina que a empresa poderá elaborar e apresentar o projeto definitivo ao agente operador no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

(3) O §1 do art. 9 da Resolução 82/2019 estabelece que o agente operador dispõe de um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da protocolização do projeto definitivo, para analisar o projeto definitivo.



### 3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2021

Não foram arquivados/cancelados projetos no exercício de 20201

### 3.1.3 Projetos em Análise em 2021

Em 31/12/2021 não havia projetos em fase de análise com pleito de financiamentos pelo FDA, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.053/2019 e normas complementares.

## 3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

### 3.2.1 Financiamentos Contratados em 2021

O BANCO DO BRASIL formalizou 1 (um) contrato de financiamento com recursos do FDA em 2021, conforme **QUADRO 02**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.053/2019, Resolução nº 82/2019 e normas complementares, compreendendo aporte de recursos no montante de R\$ 286.129 mil.

#### QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2021

Em R\$ mil

| Projeto                        | Setor   | UF     | Data da Contratação | IPCA + JUROS   | Valor Contratado |
|--------------------------------|---------|--------|---------------------|----------------|------------------|
| AZULAO GERACAO DE ENERGIA S.A. | Energia | AM, RR | 15/12/2021          | IPCA + 2,3351% | 286.129          |
| <b>TOTAL</b>                   |         |        |                     |                | <b>286.129</b>   |

Fonte: Diretoria Soluções em Empréstimos e Financiamentos/DIEMP

### 3.2.2 Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2021 não havia projetos em fase de contratação nesta Instituição Financeira.

### 3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

O **QUADRO 3** refere-se aos financiamentos do FDA regidos pelo Decreto nº 10.053/2019, Resolução nº 82/2019 e normas complementares contratadas até 31 de dezembro de 2021.

#### QUADRO 3 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS – ACUMULADO

Em R\$ mil

| Projeto                           | Setor   | UF     | Data da Contratação | Juros          | Valor Contratado | Valor Liberado (Acumulado) |
|-----------------------------------|---------|--------|---------------------|----------------|------------------|----------------------------|
| EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A | Energia | PA     | 28/12/2018          | IPCA + 1,6186% | 293.095          | 274.419                    |
| EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A | Energia | PA     | 28/12/2018          | IPCA + 1,6186% | 495.000          | 465.268                    |
| AZULAO GERACAO DE ENERGIA S.A.    | Energia | AM/ RR | 15/12/2021          | IPCA + 2,3351% | 286.129          | 0,00                       |
| <b>TOTAL</b>                      |         |        |                     |                | <b>1.074.224</b> | <b>739.687</b>             |



### 3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

#### 3.3.1 Liberação de Recursos em 2021

No exercício de 2021 foi liberado o montante de R\$ 112.028 mil para 03 projetos beneficiados pelo FDA, conforme **QUADRO 04**:

**QUADRO 04 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2021**

|                                    |         |       |                |                   |                | Em R\$ mil   |
|------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------|----------------|--------------|
| Empresa                            | Setor   | UF    | Valor Liberado | Remuneração SUDAM | Total          | Parcelas (1) |
| EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A. | Energia | PA    | 50.678         | 2.950             | 53.628         | 1            |
| EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A. | Energia | PA    | 61.350         | 1.227             | 62.577         | 1            |
| AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (2) | Energia | AM/RR | 72.122         | 1.442             | 73.564         | 1            |
| <b>TOTAL</b>                       |         |       | <b>184.150</b> | <b>5.619</b>      | <b>189.769</b> | <b>3</b>     |

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2021.

(2) O valor foi desembolsado no dia 31/12/2021 pela SUDAM. Todavia, dentro do prazo legal/contratual, o Banco liberou para o cliente no dia 03/01/2022, portanto em outro exercício.

#### 3.3.2 Pedidos de Liberação de Recursos Analisados em 2021

No exercício de 2021 foram analisados 03 pedidos de liberação proveniente das empresas beneficiárias Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. e Azulão Geração de Energia S.A., o tempo médio entre o pedido da empresa e a efetivação da liberação foi de 37 dias, de acordo com o **QUADRO 5**:

**QUADRO 05 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2021**

|                                    |              |                             |                           |                                 |                       | Em R\$ mil |
|------------------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------|
| Empresa                            | Valor Pedido | Pedido de Liberação (a) (1) | Proposta de Liberação (2) | Efetivação da Liberação (b) (3) | Tempo Liberação (b-a) |            |
| EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A. | 50.678       | 30/08/2021                  | 15/09/2021                | 22/10/2021                      | 53 dias               |            |
| EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A. | 87.571       | 09/06/2021                  | 24/06/2021                | 30/07/2021                      | 51 dias               |            |



|                                      |        |            |            |            |        |
|--------------------------------------|--------|------------|------------|------------|--------|
| AZULÃO<br>GERAÇÃO DE<br>ENERGIA S.A. | 72.122 | 23/12/2021 | 24/12/2021 | 31/12/2021 | 8 dias |
|--------------------------------------|--------|------------|------------|------------|--------|

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

- (1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.
- (2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudam.
- (3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDA.

### 3.3.3 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Conforme apresentado no **QUADRO 06**, o BANCO DO BRASIL liberou o montante de R\$ 811,8 milhões para os projetos apoiados pelo FDA vigentes e transferiu o montante de R\$ 16,2 milhões à Sudam, destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, em consonância ao artigo 3º do anexo do Decreto 8.067/2013, revogado pelo Decreto nº 10.152 de 2 de dezembro de 2019, e a título de remuneração pela gestão do Fundo, de acordo com a Lei nº 13.682/2019.

#### QUADRO 06 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS POSIÇÃO ACUMULADA

|                                       |         |       |                |                 | Em R\$ mil     |
|---------------------------------------|---------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Empresa                               | Setor   | UF    | Valor Liberado | Repasse à SUDAM | Total          |
| EQUATORIAL<br>TRANSMISSORA 7 SPE S.A. | Energia | PA    | 274.419        | 5.488           | <b>279.907</b> |
| EQUATORIAL<br>TRANSMISSORA 8 SPE S.A. | Energia | PA    | 465.267        | 9.305           | <b>474.573</b> |
| AZULÃO GERAÇÃO DE<br>ENERGIA S.A.     | Energia | AM/RR | 72.122         | 1.442           | <b>73.564</b>  |
| <b>TOTAL</b>                          |         |       | <b>811.808</b> | <b>16.235</b>   | <b>828.043</b> |

Fonte: Diretoria de Governo – Banco do Brasil S.A.

### 3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

#### 3.4.1 Reembolsos em 2021

O **QUADRO 7** a seguir detalha os reembolsos ocorridos em 2021, ao FDA coube a quantia de R\$ 52,4 milhões.

#### QUADRO 07 – REMBOLSOS EM 2021

|  |            |         |                  |              |     |                                      |              | Em R\$ mil       |
|--|------------|---------|------------------|--------------|-----|--------------------------------------|--------------|------------------|
| Empresa                                  | Data       | Parcela | Principal<br>(a) | Juros<br>(b) | P&D | Remuneração<br>Agente Operador<br>** | Multa<br>(c) | Total<br>(a+b+c) |
| EQUATORIAL<br>TRANSMISSORA<br>7 SPE S.A. | 08/11/2021 | 1ª      | 7.840            | 10.653       | 277 | 3.250                                | –            | 18.493           |



|  |            |    |        |        |     |       |   |        |
|--|------------|----|--------|--------|-----|-------|---|--------|
| EQUATORIAL<br>TRANSMISSORA<br>8 SPE S.A. | 08/11/2021 | 1ª | 20.617 | 13.293 | 508 | 6.242 | - | 33.910 |
|--|------------|----|--------|--------|-----|-------|---|--------|

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil.

(\*) P&D = [(a+b)\*1,5%]

(\*\*) Remuneração do BB exercício de 2021, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDNE, excluída a equalização.

### 3.4.2 Financiamentos Inadimplidos

Não há registro de inadimplência.

### 3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

Não foram emitidos Certificados de Conclusão de Empreendimentos no exercício de 2021.

### 3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

No exercício de 2021, foram realizadas 2 (duas) vistorias. Empresas titulares dos projetos:

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A;

Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.

## 4. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Não há registro de recomendações, determinações ou demandas de Órgãos de Controle feitas a esta Instituição Financeira relativamente ao FDA.

## 5. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU nº 84/2020
- Portaria TCU nº 378/2019

## 6. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

Diretoria de Governo

Gerência Executiva de Fundos e Programas

Gerência de Programas de Fomento ao Crédito 2

---

Adroaldo Dal Pozzo  
Gerente

---

Tito Calvo Jachelli  
Assessor II

